M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO DE
OITO DE MAIO DE 2018

-----No dia oito de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.----------

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA----------

1.1 – FALTAS----------

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE----------

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES----------

2 – PÚBLICO----------

3 – ORDEM DO DIA----------

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

3.2 – FEDERAÇÃO DE FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE COIMBRA/ÓRGÃOS SOCIAIS----------

3.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO POVO DE AMIEIROS E CABEÇADAS/CORPOS SOCIAIS----------

3.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARTAGENSE------

3.5 – OBRAS PARTICULARES/COOPERATIVA SOCIAL E AGRO-FLORESTAL DE VILA NOVA DO CEIRA/RATIFICAÇÃO----------

3.6 – OBRAS PARTICULARES/CANETASTUTA – UNIPESSOAL, LDA----------

3.7 – OBRAS PARTICULARES/GRAÇA MARIA GARCIA OLIVEIRA TEIXEIRA FERRÃO----------

3.8 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO----------

3.9 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL----------
3.10 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO CASA DA NATUREZA/CONTRATO Nº28/2015----------
3.11 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/REFORMULAÇÃO DE PAGAMENTO----------
3.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA----------
3.13 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018----------
3.14 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018----------
3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES----------
3.15.1 – CIM-RC----------
3.15.2 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra----------
3.15.3 – Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Góis----------
3.15.4 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis----------
3.15.5 – Associação Educativa e Recreativa de Góis ----------
3.15.6 – Lousitânea----------
3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA----------
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA----------
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA----------
1.1 – FALTAS – Não houve.----------
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no âmbito do PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural a Câmara Municipal apresentou uma candidatura à Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes, denominada de Corte Pisão - Vila Nova do Ceira - Açude 2, tendo a mesma, após reapreciação, obtido a pontuação de 20 pontos, pelo que irá ser um investimento financiado na ordem dos 100% do montante para o efeito.----------
-----Mais deu conhecimento, que no dia 04.05.18 o Conselho Intermunicipal da CIM-RC, reuniu no Município de Tábua, momento que contou com a presença do senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, e, do senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Prof. Doutor Guilherme W.

d'Oliveira Martins. Referiu que entre outros assuntos, foi analisada a solução apresentada pelo Governo para o IP3, acolhendo a referida proposta as pretensões da região de Coimbra como solução para a ligação entre Viseu e Coimbra, sendo que os dois outros cenários apresentados pela Infraestruturas de Portugal (IP), apontam para a concessão ou a construção de uma auto-estrada portajada com vários confrangimentos ambientais. Acrescentou, que é pretensão do Conselho Intermunicipal da CIM-RC a conclusão do IC6 e a implementação de acessibilidades adequadas às necessidades económicas e sociais dos Municípios de Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares, Pampilhosa da Serra e Miranda do Corvo, configurando desta forma verdadeiras medidas de coesão territorial. Ainda sobre acessibilidades, informou que o senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas ficou de agendar reunião com os Municípios de Góis, Lousã e Vila Nova de Poiares, Pampilhosa da Serra e Miranda do Corvo no sentido de ter conhecimento sobre as intervenções necessárias na EN342, particularmente desde a rotunda que irá ser construída na Lousã. Ainda sobre esta via de comunicação, informou que deu conhecimento da necessidade de intervenção urgente nos taludes, tendo obtido como resposta que esta situação irá ser brevemente intervencionada.----------

-----Deu ainda conhecimento, que nesse mesmo dia teve lugar a cerimónia de assinatura dos protocolos para a constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP), a nível nacional, iniciativa que teve lugar no Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, salientando que no âmbito do protocolo estabelecido entre a ANPC e a Câmara Municipal de Góis ambas as entidades equitativamente irão comparticipar nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP.----------

-----Informou, que no dia 07.05.18, reuniu no edifício dos Paços do Concelho com elementos do Conselho da Administração da empresa Águas Centro Litoral, pelo que entre outros assuntos, foi debatida a questão da construção da ETAR de Ponte do Sótão, tendo a empresa assumido que o procedimento para este investimento iniciar-se-ia no presente ano. Mais informou, que outro assunto

objeto de discussão foi a construção de um emissário com ligação à ETAR de Góis para resolução da questão do saneamento de Casal Taborda, Vale Travassos, Bordeiro, S. Martinho e Regateira, investimento que a ser realizado pela empresa será em parte comparticipado financeiramente pelo orçamento municipal. Nesse sentido, informou que foi solicitado pela empresa que a Câmara Municipal proceda ao levantamento do número de habitantes daquelas localidades a fim de estudarem qual deverá ser o projeto a ser implementado em conformidade com a capacidade da ETAR de Góis.----------

-----Mais informou, que no que concerne à concessão de exploração da Fazenda da Avó Thomázia, reuniu com o representante dos herdeiros deste imóvel, no sentido de informar que a empresa que explorou este espaço no passado ano manifestou no final do ano de 2017 interesse em dar continuidade ao seu projeto no ano em curso, pelo que irão iniciar funções no dia 10.06.18, tendo sido apresentado um projeto para beneficiar o espaço em questão. Realçou que a empresa tem cumprido na íntegra com o pagamento do valor estabelecido pelos herdeiros para exploração deste espaço.----------

-----Informou ainda, que no âmbito do Programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", irá decorrer no próximo dia 09.05.18, na localidade de Ponte do Sótão, pelas 10.30 horas, um exercício de demonstração, por forma a sensibilizar e informar a população acerca do risco de incêndio rural e das medidas de autoproteção a adotar em caso de possibilidade de aproximação de um incêndio rural. Neste sentido, irá será realizada uma evacuação neste aglomerado para um local de abrigo e de refúgio durante a passagem de um incêndio rural, nos casos em que tal seja a opção mais viável ou a única possível. Informou que cada aglomerado terá um Oficial de Segurança Local com conhecimento adequado da realidade geográfica, humana e das estruturas existentes a nível local, sendo um elemento "chave" do aglomerado, que voluntariamente possa funcionar como agente facilitador entre o Município/Freguesia e a restante população da comunidade na operacionalização das diferentes medidas e na disseminação de informação. Face ao exposto, convidou o Executivo a estar presente neste

simulacro.----------
-----No âmbito do processo de modernização administrativa, informou que foi implementado no dia de ontem a nova aplicação informática denominada MyDoc, tratando-se de uma gestão documental e de processos, ágil e integrada no âmbito da desmaterialização e gestão de processos das organizações. O MyDoc foi concebido para corresponder aos requisitos que se exigem das modernas soluções de gestão documental e de processos. Alia a simplicidade e facilidade de utilização a um conjunto de novas capacidades e requisitos de conformidade legal (arquivo digital, assinatura digital de documentos, etc.). Referiu ainda, que o mesmo suporta toda a atividade da organização, oferecendo aos trabalhadores e ao Executivo, a capacidade de gerir e pesquisar toda a documentação que entra e sai da organização, de uma forma segura e acessível, em qualquer lugar. Mais referiu, que este programa permite acompanhar e visualizar o circuito de toda a documentação e pedidos, desde a sua criação até à conclusão, reunindo, num só local, todos os fluxos de tramitação, informação e documentos dispersos por diferentes soluções, assegurando assim a sua gestão simplificada, integrada e ágil.----------
-----No âmbito da iniciativa cultural Góis Oroso Arte, informou que já se encontram publicitadas as Normas de Participação, pelo que de acordo com as mesmas todos os Artistas devem apresentar a sua inscrição até ao dia 16.05.18. Acrescentou, que esta iniciativa ocorrerá nos dias 14 e 15 de julho, estando patente a exposição coletiva até ao dia 14.08.18, nas Galerias da Casa do Artista, realçando que integrará o programa a apresentação de um Grupo do Município de Oroso-Galiza.----------
-----No âmbito do Programa Bandeira Azul, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), cujo objetivo é educar para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras, fluviais e lacustre, portes de recreio e marinas e embarcações de recreio e ecoturísticas que se candidatem e cumpram um conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços,

Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário, informou que a Praia Fluvial da Peneda em Góis e a Praia Fluvial das Canaveias em Vila Nova do Ceira, foram novamente galardoadas com a Bandeira Azul, sendo esta um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre.----------A Câmara tomou conhecimento.----------

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando sobre as ações que têm sido realizadas no âmbito do cumprimento dos normativos legais para a limpeza das faixas de gestão de combustível, porquanto o prazo termina no final do mês em curso, acrescentando que é do seu conhecimento que a GNR já procedeu a autos a alguns proprietários, relembrando que somente após a finalização do mês de maio é que se poderá proceder a abertura de processos legais de não cumprimento da legislação.----------

-----Acrescentou ainda, que na sequência da intervenção do munícipe Antonino dos Prazeres Antunes na última sessão da Assembleia Municipal no uso da palavra em nome da empresa, situada na zona industrial de Cortes, cuja proprietária é a sua esposa sobre um assunto relativo ao escoamento de águas pluviais junto do lote onde se encontra instalada a empresa, referiu que se trata de um assunto que carece de uma solução definitiva, porquanto já se prolonga há muito no tempo, e na falta de resolução deste poderá existir a probabilidade da empresária se deslocalizar para outro concelho, pelo que entende que deve ser dada uma resposta o mais célere possível sobre o assunto em questão.----------

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que no que concerne às limpezas nas faixas de gestão de combustível irá dar a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia, em virtude de estar a acompanhar os trabalhos que se encontram a realizar.----------

-----No que concerne ao assunto exposto sobre a empresa instalada na Zona

Industrial de Cortes, informou dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal nesta zona industrial, relembrando que aquando abordagem deste assunto em anterior reunião do Executivo, informou que solicitou informação à DGUPA no que concerne aos factos sobre esta questão, uma vez que se trata de um assunto anterior ao seu primeiro mandato, pelo que entende que deve ser devidamente esclarecido pelos serviços técnicos no sentido de informar a empresa em questão.----------

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na última reunião do Executivo questionou a senhora Presidente sobre a existência de um prazo para a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, tendo obtido como resposta que apesar de não ter a certeza, provavelmente seria durante o mandato em causa, pelo que iria solicitar informação sobre esta matéria a ser presente nesta reunião. Face ao exposto, e residindo algumas dúvidas sobre esta questão, referiu que consultou a Lei nº75/2013, de 12 de setembro, sendo o artigo 133º explícito sobre essa matéria, uma vez que refere que "*As câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução (…)"*, pelo que entende que se é intenção da Câmara Municipal proceder à delegação de competências, apesar do prazo já ter decorrido, deverá fazê-lo com a mais brevidade possível.----------

-----Referiu que também na última reunião deste órgão foi deliberado a suspensão Parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito de instalação do projeto de investimento da empresa LUSIAVES, Indústria e Comércio Agroalimentar, S.A. na Carvalhinha, pelo que tratando-se de cerca de 103 HA com material lenhoso, questionou se o mesmo é propriedade da Câmara Municipal e, caso o seja, se é intenção da Câmara Municipal proceder à venda do mesmo, ou, ceder a propriedade com o referido material, entendendo que a venda do mesmo poderá trazer alguns benefícios financeiros ao orçamento da autarquia.----------

-----Mais referiu, que esteve presente na visita do senhor Ministro da Agricultura, Florestas e do Desenvolvimento Rural, Dr. Capoula dos Santos e do senhor Ministro Adjunto do primeiro-ministro, Dr. Siza Vieira, aquando a sessão de apresentação das medidas do Ministério, no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), sendo seu entendimento que a senhora Engª. Gabriela Freitas, Presidente da Autoridade de Gestão do PDR 2020, efetuou uma excelente apresentação das Medidas do referido Programa. Da apresentação realizada referiu que pode reter que o referido Programa se traduz de uma mais valia na área da sua implementação, porém apraz-lhe mencionar a dificuldade que muitos candidatos irão ter no que concerne à área de implementação do seu projeto, uma vez que se tratam de 100HA, referindo ainda, que a senhora Engª. Gabriela Freitas teve o cuidado de também elencar alguns erros com que algumas vezes se deparam aquando a análise das candidaturas, podendo muitos destes ser retificados dentro dos prazos, o que na sua opinião foi uma importante informação para que todo o processo reúna todas as condições para que possa vir a ser objeto de aprovação. Desta apresentação pode concluir pelas intervenções do senhor Ministro da Agricultura, Florestas e do Desenvolvimento Rural e Ministro Adjunto do primeiro-ministro que o papel dos mesmos foi somente o de acompanharem a senhora Presidente Autoridade de Gestão do PDR 2020. Ainda sobre as intervenções realizadas, felicitou a senhora Presidente pela abordagem das acessibilidades ao nosso concelho, numa ótica de manifestar a necessidade de intervenção nas nossas vias de comunicação. Sobre a manifestação levada a efeito pela CNA, ainda que pacífica, e em conversa com o senhor Vice-Presidente pode constatar que houve um conjunto de proprietários no nosso concelho que não foram ressarcidos dos seus prejuízos. Segundo o senhor Vice-Presidente o procedimento correu bem com as pessoas que declaram os seus prejuízos na Zona Agrária, já que foram avisadas da abertura das candidaturas, enquanto que algumas pessoas que o fizeram junto da Associação Florestal do Concelho de Góis e da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira (entidades que voluntariamente colaboram neste processo) não terão sido avisadas. Mas na realidade o aviso de abertura das candidaturas eram da responsabilidade da DRAPC, esse contacto foi efetivado através de sms, não

sendo a melhor metodologia, sendo que alguns proprietários, uns por não terem telemóvel e outros por não terem conhecimentos relativos a sms, não se aperceberam dos procedimentos seguintes. Face às suas palavras, lamenta que esta situação tenha ocorrido, uma vez que entende que deveria ser a Câmara Municipal de Góis a prestar informação e a colaborar na apresentação de candidaturas, nomeadamente à população mais idosa, tendo sido por várias vezes falado pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio em sede do Executivo a criação de um Gabinete para o efeito, porém, o mesmo nunca chegou a ser criado, facto que lamenta, porquanto poderia ser uma mais valia para quem não possuiu meios e conhecimentos informáticos.----------

-----Terminou a sua intervenção, questionando sobre o processo de regularização da carreira do trabalhador da Câmara Municipal, José Manuel Paiva Marques, uma vez que tem conhecimento de algumas situações, tendo para o efeito exposto as mesmas.----------

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo congratular-se pela atribuição do galardão Bandeira Azul às Praias Fluviais da Peneda e das Canaveias, realçando que existe um conjunto de melhoramentos necessários na Praia Fluvial de Góis, nomeadamente, o passeio pedonal entre a Peneda e o Pêgo Escuro, bem como de outros arranjos já anteriormente por si referidos. Quanto à exploração da Fazenda da Avó Thomázia referiu que sendo este espaço um dos cartões de visita da vila dever-se-á chamar a atenção para quem irá explorar o mesmo para a prestação de um serviço de qualidade, bem como, para a manutenção do espaço, uma vez que por vezes se nota alguma falta de cuidado na sua manutenção.----------

-----Mais referiu, que na última reunião do órgão executivo fez referência à condução por parte de um motorista da Transdev, questionando se já foi tomada alguma medida sobre esta situação.----------

------Referiu ainda, que os espaços verdes da vila carecem de uma constante manutenção, pelo que entende que deve ser definida uma estratégia no sentido de conservação e limpeza dos mesmos, bem como de alguns equipamentos, como os caixotes dos lixos existentes nas zonas de lazer. Referiu que, o imóvel denominado

"Casa da Natureza", propriedade da Câmara Municipal, carece de ser intervencionado nas suas fachadas, realçando que de facto a vila como sede do concelho deverá estar em condições não somente para quem cá vive, mas sobretudo para quem nos visita.----------

-----Continuou, referindo que a Associação Dignitude, instituição particular de solidariedade social tem por missão o desenvolvimento de programas solidários de grande impacto social, que promovam a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses, pelo que neste sentido estão a promover o Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento, sendo este o primeiro programa dinamizado pela Associação Dignitude o qual pretende dar resposta aos problemas de acesso ao medicamento motivados pelo atual contexto socioeconómico, tendo este como missão garantir que todos os portugueses têm acesso, nas farmácias, aos medicamentos comparticipados que lhes são prescritos, tendo como estratégia de angariação de fundos, de dimensão global e mobilizadora de toda a sociedade civil, tendo sido constituído um fundo solidário, o qual permitirá aos cidadãos carenciados, referenciados pelas entidades locais, o acesso a toda a terapêutica comparticipada que lhes foi prescrita. Para tal, basta apresentar na farmácia o cartão abem: sem mais burocracias, com total dignidade. Neste sentido, questionou se a Câmara Municipal já foi contactada para aderir a este programa, entendendo que o mesmo se trata de uma mais valia para algumas pessoas que não têm possibilidades financeiras para aquisição de medicação, sendo do seu conhecimento a existência de algumas situações que por insuficiência económica não procedem à aquisição da mesma ou parte desta.----------

-----Terminou, lançando o repto ao Executivo de que com alguma periocidade realizar reuniões extraordinárias em todas as freguesias, com intuito de ter conhecimento dos investimentos existentes nas mesmas e de outros assuntos que sejam importantes em várias áreas, seja ao nível do empreendedorismo, florestal, turismo, economia local, social, desportivo, educação, cultura, juventude, entre outros que possam ser do interesse das nossas populações e de quem deseja investir no nosso concelho.----------

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que sobre as limpezas das faixa de gestão de combustível a Câmara Municipal tem rececionado autos de notícia provenientes da GNR relativos unicamente a proprietários que têm persistido em incumprimento.----------

-----Quanto à manifestação da CNA, referiu que efetivamente a mesma incidiu na preocupação dos proprietários que não foram ressarcidos dos prejuízos agrícolas decorrentes dos incêndios dos incêndios de outubro do ano transato, por isso tentou obter junto do senhor Secretário de Estado da Agricultura informação relativa à eventualidade de abertura de um novo período de candidaturas para obter indeminização dos prejuízos causados pelo referido incêndio, tendo obtido como resposta que não havia previsão de tal acontecer.----------

-----Prevaleceu-se da oportunidade para dar conhecimento que atualmente encontra-se disponível um Balcão Móvel do BUPI, com trabalhadores afetos à Câmara Municipal, o qual irá circular por todas as freguesias em data a definir previamente e a divulgar pelas Juntas de Freguesias, espaços comerciais e outros de forma a que a população tenha conhecimento e que aproveite a oportunidade oferecida de registo gratuito dos seus prédios rústicos.----------

-----Terminou, informando o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que já foram tomados os procedimentos junto do motorista da Transdev.----------

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne ao projeto BUPI o Município de Góis, o qual tem como objetivo a identificação das propriedades de forma mais fácil e gratuita dos prédios rústicos e mistos até 31 de outubro de 2018 nos dez concelhos do projeto-piloto. Referiu que o balcão móvel do BUPI visa responder às dificuldades de mobilidade dos cidadãos, para o qual a Câmara Municipal disponibilizou quatro trabalhadores no sentido deste processo ser mais célere a fim de todos os proprietários poderem no prazo estabelecido proceder ao cadastro dos seus terrenos.----------

-----No que concerne aos proprietários que não foram ressarcidos dos seus prejuízos agrícolas, referiu que a Câmara Municipal esteve na linha da frente

na ajuda no terreno disponibilizando técnicos para efeitos de levantamento, no sentido dos proprietários poderem efetivamente proceder ao preenchimento das suas candidaturas, porém ninguém poderá responsabilizar a Câmara Municipal relativamente às sms que foram remetidas aos proprietários, uma vez que as mesmas não foram da responsabilidade da autarquia, mas sim da DRAPC. Acrescentou, que o senhor Vereador Mário Barata Garcia já procedeu a contactos com as entidades responsáveis no sentido de esclarecer esses factos, bem como de questionar sobre a possibilidade de poder facultar à Câmara Municipal uma listagem de todos os proprietários do concelho que não foram ressarcidos para que, caso haja possibilidade, a Câmara Municipal poder vir apoiar financeiramente os mesmos.----------

-----No que concerne ao Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento dinamizado pela Associação Dignitude, referiu ter reunido com a Associação para apresentação do programa e adesão ao mesmo, contudo tratou-se de um assunto que foi apresentado em época de eleições autárquicas, entendendo a sua pessoa que a adesão da Câmara Municipal nessa data poderia ter uma interpretação diferente, pelo que informou que posteriormente a esse período iria ser retomado este assunto. Nesse sentido, informou que já tomou algumas diligências sobre este procedimento, nomeadamente deu indicações ao serviço de ação social para efetuarem o levantamento de famílias com carências também nesta área para que as mesmas possam ser beneficiadas através deste programa. Mais referiu, a existência de famílias cuja sua situação financeira carece de ajuda, pelo que através do PMID – Programa Municipal para a Inclusão e Desenvolvimento, é-lhe prestado apoio no que concerne à aquisição de medicação. Ainda sobre este assunto, referiu que oportunamente prestará mais informação.----------

-----No que concerne à limpeza dos espaços verdes na vila, informou dos trabalhos que se encontram a ser realizados, realçando que os serviços municipais têm uma programação para realização dos mesmos, realçando que a

limpeza das galerias ripícolas tanto no rio Ceira como no Sinhel também serão objeto de limpeza através da candidatura elaborada ao do fundo ambiental.-------

-----No que concerne ao passeio pedonal da Praia Fluvial da Peneda à Praia Fluvial de Pêgo Escuro, referiu que a alteração ao orçamento presente nesta reunião tem como objetivo reforçar o valor para que seja feita a requalificação do passeio pedonal, tendo dos três convites dirigidos a empresas do ramo, ganho a proposta apresentada pela empresa Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda., tendo sido feito todo o procedimento, não tendo o mesmo surtido efeito, pelo facto de a rubrica não ter valor suficiente para o efeito. Referiu que se a empresa a quem foi adjudicada esta empreitada não garantir que esta não está em condições até julho, então não há procedimento nenhum, sendo que serão os trabalhadores da afetos ao serviço da carpintaria da Câmara Municipal a efetuarem esse mesmo trabalho. Caso a empresa Toscca comunique que só executará a empreitada no final da época balnear o procedimento será adjudicado em outra fase.----------

-----No que concerne aos trabalhos de beneficiação do imóvel designado Casa da Natureza, referiu ter conhecimento que o mesmo necessita de ser intervencionado, porém foi informada pelo senhor consultor jurídico para que este somente seja intervencionado, aquando resolução da presente situação que é do conhecimento do Executivo.----------

-----No que concerne à realização de reuniões extraordinárias referiu que de acordo com a legislação em vigor as mesmas só deverão ser realizadas sempre que necessário, como tem sido prática do Município, pelo que poderão efetivamente as reuniões ordinárias serem deslocalizadas para as freguesias à semelhança do que foi feito nos mandatos anteriores, pelo que quando o Executivo deliberar nesse sentido será elaborado Edital a comunicar.----------

-----No que concerne à Carvalhinha, propriedade da Câmara Municipal, referiu a inexistência de qualquer contrato de arrendamento, pelo que a vegetação existente deve ter surgido de forma espontânea, pelo que irá solicitar aos serviços

que se desloquem ao local a fim de verificarem a situação para que se possa tomar uma posição quanto ao arvoredo ali existente.----------
-----No que concerne ao assunto sobre o trabalhor José Marques Paiva referiu que presentemente não tem informação suficiente, pelo que oportunamente prestará os devidos esclarecimentos.----------
-----A Câmara tomou conhecimento.----------
2 – PÚBLICO:----------
-----a) Usou da palavra o senhor Luís António Rosa Carvalho, que na qualidade de Presidente da Direção da RaizVanguarda, solicitou informação sobre o alojamento pedido nos vários mails remetidos à Câmara Municipal, em virtude de ainda não ter tido, oficialmente, resposta aos mesmos. Referiu, que o programa que pretende dinamizar envolve 15 jovens de alguns países dos diferentes continentes, pelo que desejava ter uma resposta por parte da Câmara Municipal.-
-----A senhora Presidente informou o senhor Presidente da Direção da RaizVanguarda, que do conhecimento que tem sobre este assunto é que foi solicitado alojamento na Residência de Estudantes, tendo sido informada que na data em questão estarão alojados os jovens que irão participar do estágio de música que irá ocorrer na A.E.R.G. Contudo, irá solicitar à senhora Diretora da Residência de Estudantes sobre a possibilidade de também poderem ser albergados, na mesma data, os 15 jovens que irão participar na atividade da RaizVanguarda. Caso não haja essa possibilidade, informou que irá equacionar uma outra solução, pelo que na próxima semana entrará em contacto para prestar essa mesma informação. ----------
-----A Câmara tomou conhecimento.----------
3 – ORDEM DO DIA:----------
3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.----------

3.2 – FEDERAÇÃO DE FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE COIMBRA/ÓRGÃOS SOCIAIS – A Câmara tomou conhecimento dos órgãos sociais da Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra para o biénio 2018/19.----------

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso na promoção, desenvolvimento e ensino de música.-

3.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO POVO DE AMIEIROS E CABEÇADAS/CORPOS SOCIAIS – A Câmara tomou conhecimento dos corpos sociais da Comissão de Melhoramentos do Povo de Amieiros e Cabeçadas para o biénio 2018/19.----------

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou o senhor José Carlos Barata Fernandes pela sua dedicação e empenho à causa regionalista, congratulações extensivas aos novos corpos sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovam, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com a coletividade.----------

3.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARTAGENSE – Foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Góis e a Associação Partagense, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.----------

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que da análise efetuada à informação técnica que acompanha o protocolo apraz-lhe mencionar estranhar que a divulgação nos meios de comunicação sobre a missão da referida Associação será um dever da Câmara Municipal de Góis, entendendo que deverá a autarquia divulgar nas suas redes sociais o âmbito em que este protocolo foi celebrado, porém ser responsabilizada de promover a referida instituição na rede mediática externa, na sua opinião, não deverá ser da sua responsabilidade. Referiu ainda, que apesar de ser uma disposição opcional no referido Protocolo, é mencionado que *"A associação seria muito sensível à ajuda financeira que lhe pudesse atribuir a Câmara Municipal de Góis",* pelo que tratando-se de uma opção a mesma não deveria integrar a proposta de protocolo,

sendo que somente após deliberação da Câmara Municipal nesse sentido a mesma deverá ou não ser inserida. Mais referiu, que na informação técnica também refere que deve a Câmara Municipal disponibilizar o transporte dos bens de Pedrógão Grande, nomeadamente da Aldeia da Mó Pequena para as famílias do concelho de Góis e garantir o alojamento, caso seja necessário, para 2 ou 3 pessoas. Face ao exposto, referiu que lhe custa muito compreender o significado deste voluntariado, uma vez que é voluntária em algumas instituições e nunca foi solicitado qualquer permuta em prol do tempo que disponibiliza a qualquer causa.----------A senhora Presidente referiu que a análise do protocolo é sempre subjetiva entendendo que a vertente técnica é que deve prevalecer no sentido de que deve ser informado que da análise realizada ao protocolo, quais serão as condições em que o mesmo deverá efetivamente ser celebrado, pelo que irá dar indicações para que de acordo com as situações sinalizadas, seja o protocolo objeto de retificação.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever o referido protocolo, com as alterações propostas.----------

3.5 – OBRAS PARTICULARES/COOPERATIVA SOCIAL E AGRO-FLORESTAL DE VILA NOVA DO CEIRA/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.04.2018, relativa à reconstrução e ampliação das casas da Costeira, Rua da Comissão de Melhoramentos requerida pela Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, freguesia de Vila Nova do Ceira.----------

-----A senhora Presidente informou que para cumprimento do prazo para apresentação de candidatura a financiamento do investimento em causa e de acordo a informação técnica supra mencionada, procedeu à aprovação do projeto de arquitetura, pelo que solicitou ao Executivo a necessária ratificação da decisão por si tomada.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato exarado pela senhora Presidente.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.--------

3.6 – OBRAS PARTICULARES/CANETASTUTA – UNIPESSOAL, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 30.04.2018, relativa à demolição parcial e obras de alteração e ampliação de edifício destinado a turismo – casa de campo, requerida por CANETASTUTA – UNIPESSOAL, Lda, Relva da Mó, freguesia de Alvares.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de arquitetura.------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.--------

3.7 – OBRAS PARTICULARES/GRAÇA MARIA GARCIA OLIVEIRA TEIXEIRA FERRÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.05.2018, relativa à reconstrução de habitação, requerida por Graça Maria Oliveira Teixeira Ferrão, Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento final do processo de obras.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.--------

3.8 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 16.04.2018, relativa à ampliação de habitação, requerida por Manuel Antunes Raposo, Cortes, freguesia de Alvares.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento final do processo de obras.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.--------

3.9 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.05.2018, relativa à abertura de procedimento concursal para a Requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade:----------

-----a) A aprovação do projeto de execução, do programa de procedimento, do caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, enviados junto, incluindo o informado no ponto II.5 da presente informação;----------

-----b) A abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual, conforme a minuta de anúncio que se anexa, com o preço base de 471.623,36 € (excluído do I.V.A.) e o prazo de execução de 180 dias;----------

-----c) A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública: AcinGOV, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;----------

-----d) A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):----------

-----Efetivos: Eng.º Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior da DGUPA; Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior da DGUPA; Dr.ª Ana Cristina Grácio da Silva Rosa, Técnica Superior da DAG.----------

-----Suplentes: Eng.º César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior da DGUPA; Eng.ª Sandra Maria Gonçalves Coelho, Técnica Superior da DGUPA. ----------

-----e) A delegação no Júri do Procedimento da competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.----------

-----f) Designar como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do art.º 209-A do Código dos Contratos Públicos (C.C.P), a Eng.ª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior da DGUPA.----------

-----g) Que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pela Arqueóloga Ana Marquês de Sá, Técnica Superior da SMPC.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.--------

3.10 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO CASA DA NATUREZA/CONTRATO

Nº28/2015 – A senhora Presidente informou que o cessionário da concessão do direito de exploração do Bar/Restaurante designado Casa da Natureza comunicou, oficialmente, à Câmara Municipal o encerramento do referido estabelecimento, tendo para o efeito alegado qual o motivo. Neste sentido, informou que o contrato de concessão data de 26.11.2015, tendo um prazo de um ano, renovando-se por iguais períodos até ao limite de quatro anos, ou seja, no limite o contrato poderá vigorar até 25.11.2020. Face ao exposto, informou que solicitou ao senhor Dr. Pedro Pereira Alves, que emitisse um parecer sobre a análise ao documento remetido pelo cessionário à Câmara Municipal em consonância com o clausulado do contrato nº28/2015, tendo o senhor Consultor Jurídico informado dos procedimentos que a Câmara Municipal poderá tomar, conforme consta na sua informação, bem como na informação da senhora Chefe da DAG.----------

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao montante da dívida em questão pelo facto de a mesma se prolongar desde do princípio do ano e 2016 até à presente data, facto que lamenta, uma vez que poderia eventualmente ter sido colmatado atempadamente. Porém, referiu que importa presentemente é que a Câmara Municipal tome um procedimento adequado para que a dívida seja liquidada e para que o referido espaço seja objeto de nova concessão e exploração. Neste sentido, referiu que da análise técnica efetuada na informação em apreço, existem duas hipóteses para resolução desta situação, a primeira passa pela aceitação ou não da denúncia do contrato, apesar de a mesma ser extemporânea de acordo com o clausulado no contrato, salientado que a mesma só terá efeitos a partir do momento da renovação, i.e., a 25.11.2018. A segunda é a Câmara Municipal optar pela resolução do contrato, conforme previsto no clausulado do contrato, i.e., por atraso do pagamento da mensalidade por um período superior a 90 dias. Acrescentou, que o empresário apresentou na comunicação remetida à Câmara Municipal uma proposta para aquisição do equipamento existente no imóvel tendo para o efeito apresentado um valor, porém conforme proposta técnica deverá ser

feita uma peritagem dos bens e equipamentos existentes no espaço, caso a Câmara Municipal opte por esta opção. Face ao exposto é seu entendimento que a Câmara Municipal deveria optar por proceder à resolução do contrato de acordo com o estabelecido no clausulado do mesmo, bem como deverá o empresário entregar o imóvel nas condições com que o mesmo se encontrava aquando celebração do contrato de concessão do direito de exploração, realçando que no seu entendimento não deverá a Câmara Municipal optar pela aquisição do referido equipamento. Contudo poderá, eventualmente proceder a uma peritagem ao mesmo, no sentido de ter conhecimento se este se encontra em condições de poder vir a ser objeto de aquisição, como forma de recuperar parte da dívida.----------Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo comungar da análise feita pelo seu colega de bancada, sendo sua opinião que não interessa ao município adquirir o equipamento propriedade do empresário, uma vez que poderá condicionar a abertura de procedimento concursal para alocar aquele espaço, caso o objeto de exploração não seja a dinamização de um restaurante.----------

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que iniciou a sua intervenção fazendo alusão a que o contrato menciona que após 90 dias em incumprimento da mensalidade a Câmara Municipal poderá optar pela resolução do contrato, pelo que questionou, se o empresário foi alguma vez notificado, uma vez que por falta de cumprimento do referido clausulado seria o suficiente para resolução do mesmo. Acrescentou, que tal como um consumidor que não procede ao pagamento da faturação do consumo de água é notificado para o fazer, senão os serviços procedem ao corte do consumo de água, entende que deveria o mesmo procedimento ser tomado nesta situação, para que a dívida à Câmara Municipal não atingisse um valor substancialmente exagerado.----------

-----Sobre esta questão a senhora Chefe da DAG, informou que o cessionário foi por diversas vezes notificado no sentido de efetivar o pagamento das rendas em atraso.----------

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio continuou,

referindo que no que concerne à proposta apresentada ao município para efeitos de aquisição dos bens descriminados pelo próprio e que estão afetos ao estabelecimento, ao qual foi atribuído um valor global superior à dívida, entende que se foi feita uma proposta é porque o empresário não tem como pagar o débito financeiramente, pelo que se não forem adquiridos esses bens poderá, eventualmente, nunca ser saldada a dívida em questão. Acrescentou, que deve a Câmara Municipal tomar uma posição sobre o destino a dar a este espaço, uma vez que poderá ou não o equipamento adequar-se à atividade que poderá vir a ser desenvolvida no mesmo, pelo que, caso se opte pela aquisição do equipamento dever-se-á proceder a uma peritagem de forma a ter-se conhecimento se este reúne condições para ser adquirido, por forma a poder atenuar a dívida em questão. Caso a Câmara Municipal tome como posição que a exploração deste espaço seja para dinamização de um restaurante deverá ser feita alusão a esta situação no procedimento concursal, bem como que o mesmo se encontra equipado para o efeito, caso se tenha optado em adquirir o equipamento, cabendo posteriormente ao novo arrendatário optar por explorar o espaço com o equipamento fornecido ou alterá-lo caso seja do seu interesse. Concluiu, a sua intervenção, referindo que poderá traduzir-se de uma mais valia optar pela aquisição do equipamento de forma a colmatar parte da dívida, não tendo esta hipótese em consideração, o débito poderá prolongar-se no tempo, como já se verifica.----------

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo ser entendimento geral que se trata de uma infraestrutura e bem localizada e que deve estar ao serviço da população. Mais referiu que a Câmara Municipal deve tomar como posição a resolução do contrato, para que possa proceder a procedimento para concessão e exploração do mesmo, e, simultaneamente, uma peritagem ao equipamento no sentido de ter conhecimento do valor do mesmo, bem como do seu estado para que possa vir a tomar a posição de proceder eventualmente à sua aquisição.----------

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal deverá tomar como procedimento reaver o valor em dívida, pelo que propôs ao Executivo que delibere no sentido de resolução do contrato, bem como que o objeto para o procedimento concursal para concessão e exploração deste imóvel ser bar/restaurante, sendo o equipamento existente no imóvel importante para a exploração do mesmo, pelo que a Câmara Municipal irá proceder a uma peritagem ao equipamento propriedade da empresa no sentido do valor do equipamento seja possa vir amortizar a dívida à Câmara Municipal.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à resolução com efeitos imediatos do direito de ocupação, nos termos da alínea e) do nº1 da cláusula 11ª do contrato. ----------

-----Mais deliberou, por unanimidade, proceder-se a uma peritagem por forma a determinar-se o estado e o valor dos bens, móveis e equipamentos arrolados e afetos ao estabelecimento, que deveriam ter sido entregues pelo cessionário na data do encerramento do estabelecimento.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.--------

3.11 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/REFORMULAÇÃO DE PAGAMENTO – Foi presente a informação nº 9 do Serviço Administrativo/Águas e Saneamento – DAG, datada de 26.04.18, relativa à reformulação de plano de pagamento em prestações de dívidas de terceiros relacionadas com a prestação de serviços de água e resíduos ao Município de Góis, do consumidor nº11872, freguesia de Góis.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a reformulação do referido plano de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.--------

3.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA – Foi presente a informação nº 8 do Serviço Administrativo/Águas e Saneamento – DAG, datada de 20.04.18, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas de terceiros ao Município de Góis, na qual os consumidores nº18800,

nº14435 e nº12001 da freguesia de Góis, bem como o consumidor nº13638 da freguesia de Vila Nova do Ceira, solicitam autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de água e resíduos.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.----------

------A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-------

3.13 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018, que importa em 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) nos reforços e 31.000,00€ (trinta e um mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. ----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.--------

3.14 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2018, que importa, no orçamento da parte da despesa, em 9.500,00€ euros) tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.--------

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia três de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.----------

3.15.1 – CIM-RC – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,

aprovar a referida transferência corrente no montante de seiscentos e noventa e dois euros e nove cêntimos, sendo a finalidade a comparticipação financeira ao projeto "Programa Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa e da Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino".----------

------**3.15.2 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra –** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente, no montante de vinte mil euros, sendo a finalidade apoio ao seu funcionamento.----------

3.15.3 – Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil setecentos e cinquenta euros, sendo a finalidade o apoio ao funcionamento das valências da instituição.----------

3.15.4 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, sendo a finalidade apoio ao seu funcionamento.----------

3.15.5 – Associação Educativa e Recreativa de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, sendo a finalidade apoio ao seu funcionamento.----------

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo*, i.e., "Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior",* o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio à Associação Educativa e Recreativa de Góis.----------

3.15.6 – Lousitânea – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil

euros, sendo a finalidade apoio ao seu funcionamento.----------
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.--------

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de maio do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quarenta e um euros e vinte e um cêntimos.----------

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/COOPERATIVA SOCIAL E AGRO-FLORESTAL DE VILA NOVA DO CEIRA/RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/CANETASTUTA–UNIPESSOAL,LDA; OBRAS PARTICULARES/ GRAÇA MARIA GARCIA OLIVEIRA TEIXEIRA FERRÃO; OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTUNES RAPOSO; REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO CASA DA NATUREZA/CONTRATO Nº28/2015; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/REFORMULAÇÃO DE PAGAMENTO; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018; 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.----------
-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.----------

Presidente da Câmara Municipal, A Secretária,

_____ _____